

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 383 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atendimento aos profissionais de Enfermagem de Três Lagoas-MS e região, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Sra. Eunice Pereira dos Santos e Sra. Daniela de Melo Silva, a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 5 e 6 de setembro de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º As empregadas públicas Sra. Eunice Pereira dos Santos e Sra. Daniela de Melo Silva farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 5 de setembro de 2018, e a ida será no dia 4 de setembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que as empregadas públicas supracitadas realizem a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978